



DECRETO Nº 023, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 3.814, de 17 de julho de 2023; e,

Considerando o Ponto Facultativo do Governo de Estado de Pernambuco, divulgado pelo Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço público no âmbito do Município da Aliança nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterado seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º O Ponto Facultativo disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública.

Parágrafo único Os serviços de transporte escolar e universitário deverão seguir o Calendário Acadêmico das Instituições de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 21 de julho de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito